



FACULDADE
legale

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM

**DIREITO
PENAL E DIREITO
PROCESSUAL
PENAL**

[11] 2888-5222
www.falegale.edu.br

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
	Nome do Curso e área do conhecimento:	3
2.	JUSTIFICATIVA.....	3
3.	OBJETIVOS.....	3
4.	CONCEPÇÃO DO PROGRAMA.....	3
5.	CARGA HORÁRIA TOTAL.....	4
6.	PERÍODO DO CURSO	4
7.	ESTRUTURA CURRICULAR	4
8.	DISCIPLINAS	4
	Disciplinas Metodológicas	4
	Disciplinas Específicas	5
9.	CORPO DOCENTE.....	7
10.	METODOLOGIA DE ENSINO	8
11.	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	8
12.	CONTROLE DE FREQUÊNCIA.....	8
13.	SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	8
14.	TRABALHO DE CONCLUSÃO E PRAZO.....	8
15.	CERTIFICAÇÃO	9
16.	Regulamento de Estágio Supervisionado.....	8

PROJETO PEDAGÓGICO

1. APRESENTAÇÃO

Nome do Curso e área do conhecimento:

- *Pós-Graduação em “Direito Penal e Direito Processual Penal”*
- *Área do conhecimento: Direito*
- *Forma de oferta: ONLINE*
- *Autorização legal: Faculdade Legale – Portaria MEC nº 3.026 de 27 de dezembro de 2001*
- *Credenciamento da Pós Graduação EAD – Portaria MEC nº 247 de 12 de fevereiro de 2020*
- *Coordenador Pedagógico: Ms. Edison Maluf e Esp. Rodrigo Júlio Capobianco*
- *Público Alvo: Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores, Docentes, Advogados e demais operadores jurídicos das mais diversas áreas do Direito.*

2. JUSTIFICATIVA

No ramo das Ciências Jurídicas e Sociais, o Direito Penal e Direito Processual Penal apresenta-se como imprescindível para ao bom entendimento entre as relações jurídicas/sociais envolvendo a Sociedade e o Estado. Deste modo, é certo que sua abrangência se espalha a todas as áreas e ramos jurídicos/sociais. Desta forma, a necessidade de crescimento de debate e compreensão das especificidades do seu estudo são questões que devem ser analisadas, debatidas e entendidas entre os agentes/aplicadores do Direito, em especial no que diz respeito à interdisciplinaridade dos diversos ramos do Direito e o Direito Penal e Processual Penal. Assim, devido à busca recente em fornecer o aprimoramento do profissional do Direito nas disciplinas do Direito Penal e Direito Processual Penal e a carência de cursos direcionados, especificamente para essas áreas, é que inspiram a ideia do presente curso que nasce visando capacitar o profissional da área jurídica de forma plena tanto na teoria como na prática.

3. OBJETIVOS

Qualificar para o desenvolvimento de pesquisa na área de Direito Penal e Direito Processual Penal, assim como, melhor habilitar para as atividades jurídicas.

4. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O programa a ser apresentado no presente curso diz respeito à nova sistemática do Direito Penal e Direito Processual Penal em suas múltiplas facetas, com especial atenção para o dia-a-dia do profissional do direito, com avaliação da prática deste ramo do direito, incluindo questões do dia-dia forense, como inovação introduzida em cursos de especialização desta natureza. O programa também foi concebido visando auxiliar o profissional que busca concursos nas áreas públicas dando uma visão ampla das principais matérias jurídicas.

5. CARGA HORÁRIA TOTAL

A estrutura curricular do curso tem uma carga horária de 360 horas/aula, das quais 60 horas/aula destinadas ao conteúdo pedagógico e à iniciação científica e 300 horas/aula ao conteúdo específico.

6. PERÍODO DO CURSO

O curso será ministrado durante a semana

7. ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Didática do Ensino Superior	30 horas/aula
Direito Penal	100 horas/aula
Direito Processual Penal	100 horas/aula
Legislação Penal Especial	100 horas/aula
Metodologia de Pesquisa	30 horas/aula
Trabalho de Conclusão de Curso	

8. DISCIPLINAS

Disciplinas Metodológicas

- **Metodologia de Pesquisa**

Ementa / Conteúdo Programático:

Módulo I – A técnica da análise temática; O conhecimento científico; Tipos de normas técnicas; A elaboração do trabalho científico; Conceitos e estruturação de uma pesquisa: as variáveis envolvidas, os métodos de coleta de dados e o projeto de pesquisa.

- **Didática do Ensino Superior**

Ementa / Conteúdo programático:

Módulo I – A didática do ensino e a ciência jurídica; Tendências contemporâneas em Educação e o papel da Didática. Planejamento do ensino: escolha de objetos, seleção de conteúdos. Avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Básica – Disciplinas Metodológicas:

BECKER, F. Ensino e construção de conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BEVERIDGE, W. I. B. Sementes da descoberta científica. São Paulo: Edusp, 1980.

LAKATOS, E.M., MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 1991.

Disciplinas Específicas

- **Direito Penal**

Ementa / Conteúdo programático:

Princípios orientadores do poder punitivo estatal; Aplicação da pena; Lei penal no tempo; Lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Estatuto do Estrangeiro; Lei penal em relação a determinadas pessoas; Imunidades diplomáticas; Imunidades parlamentares – absolutas e relativas; Teoria do Crime; Conduta – Ação e Omissão; Nexo Causal – Teorias; Resultado; Crime doloso e crime culposos; Antijuridicidade – Ilícitude; Antinormatividade; Antijuridicidade: concepção e espécies; Desvalor da ação e desvalor do resultado; Causas excludentes; Excesso; Culpabilidade – Antecedentes; Modernas teorias da culpabilidade; Elementos da culpabilidade; Imputabilidade e inimputabilidade; Potencial consciência da ilícitude; Erro de tipo; Exigibilidade de conduta diversa; Coação moral irresistível e obediência hierárquica; Teoria da pena; Penas privativas de liberdade; Penas restritivas de direitos; Pena de multa; Aplicação e fixação da pena; Circunstâncias do crime; Circunstâncias judiciais; Circunstâncias legais; Agravantes e atenuantes; Concurso de crimes; Concurso material; Concurso formal; Crime continuado; Medidas alternativas à prisão – Cabimento e eficácia; Suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Medidas de segurança; Internação; Tratamento ambulatorial; Semi-imputabilidade; Psiquiatria forense; Extinção da punibilidade; Crimes contra a vida; Lesão corporal; Crimes de perigo individual; Rixa; Crimes contra a honra; Crimes contra a liberdade individual; Crimes contra a inviolabilidade de domicílio; Crimes contra a inviolabilidade de correspondência; Crimes contra a inviolabilidade de segredos; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos; Crimes contra a assistência familiar; Crimes de perigo comum; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a saúde pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral; Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Crimes contra a Administração da Justiça.

- **Direito Processual Penal**

Ementa / Conteúdo programático:

Princípios gerais do processo penal; Segurança Pública; Polícia Judiciária; Investigação criminal; Inquérito policial; Poder investigatório do Ministério Público; Ação penal; Prisões cautelares; Pressupostos e garantias constitucionais; Relaxamento da prisão em flagrante; Fiança e Liberdade provisória; Da ação civil; Jurisdição e competência; Princípios; Competência da Justiça Federal e da Justiça Estadual; Competência do Supremo Tribunal Federal; Competência do Superior Tribunal de Justiça; Competência dos Tribunais Regionais Federais; Competência dos Tribunais de Justiça dos Estados; A Lei de Organização Judiciária do Estado de São Paulo; Prova no processo penal brasileiro; Classificação, meios e ônus da prova; Sistema de apreciação e princípios gerais das provas; Provas ilícitas; Provas em espécie; Perícias; Exame de corpo de delito e demais perícias; Interrogatório do acusado; Confissão; Insanidade mental do acusado; Prova testemunhal; Interceptação Telefônica – Lei

9296/96; Reconhecimento de Pessoas e Coisas; Providências cautelares e espécies de provas; Defesa técnica e autodefesa – Direito ao silêncio; Questões prejudiciais; Exceções; Suspeição e impedimento; Incompetência de juízo; Litispendência; Ilegitimidade de parte; Coisa julgada; Incompatibilidades e impedimentos; Medidas assecuratórias; Sequestro; Arresto; Especificação de hipoteca legal; Busca e apreensão; Restituição de coisas apreendidas; Sujeitos processuais; Juiz; Ministério Público; Acusado e seu defensor; Assistente de acusação; Funcionários da justiça; Tradutor e intérprete; Comunicação dos atos processuais; Citação; Intimação; Notificação; Procedimento ordinário; Procedimento sumário; Procedimento sumaríssimo; Procedimentos especiais; Juizados Especiais Criminais; Previsão constitucional e princípios orientadores; Infrações penais de menor potencial ofensivo; Transação penal; Suspensão condicional do processo; Sentença penal; Classificação das decisões; Espécies e efeitos das sentenças; “Mutatio libelli” e “emendatio libelli”; Nulidades – Pressupostos e convalidação; Irregularidades; Nulidades relativas; Nulidades absolutas; Inexistência; Nulidades em espécie; Arguição das nulidades; Recursos no processo penal; Pressupostos, efeitos e extinção; Recursos em espécie; Execução Penal; Jurisdicionalização da execução penal; Classificação, assistência, trabalho, deveres, direitos e disciplina do preso; Órgãos da execução penal; Estabelecimentos penais; Execução das penas em espécie; Execução das medidas de segurança; Incidentes da execução; Procedimento judicial.**NOME**

- **Legislação Penal Especial**

Ementa / Conteúdo programático:

Tráfico ilícito de entorpecentes; A nova lei de drogas – Lei nº 11.343/06; Dos crimes e das penas; Processo e procedimento; Crimes hediondos – Lei nº 8.072/90; Crime de Tortura – Lei nº 9.455/97; Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826/03; Genocídio – Lei nº 2.889/56; Crimes contra a propriedade industrial – Lei nº 9.279/96; Crime organizado – Lei nº 12850/13; Lavagem de dinheiro – Lei nº 9.613/98 e Lei 12.683/12; Delação premiada e justiça penal negociada; Lei de Proteção às vítimas e testemunhas – Lei nº 9.807/99; Programa de Proteção à Testemunha no Brasil; Crimes contra o sistema financeiro nacional – Lei nº 7.492/86; Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo – Lei nº 8.137/90; – Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90; Crimes de Informática – Lei 12.737/12; Economia Popular – Lei nº 1.521/51; Terrorismo – Lei nº 13.260/16; Abuso de autoridade – Lei nº 13.869/19; Crimes falimentares – Lei nº 11.101/05; Contravenções penais – Dec.lei nº 3.688/41; Identificação criminal – Lei nº 10.054/00; Preconceito, discriminação e racismo – A lei nº 7.716/89; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90; Crimes Imobiliários - Lei de Parcelamento do Solo – Lei nº 6.766/79; Prisão Temporária – Lei nº 7.960/89; Lei de Improbidade administrativa – Lei nº 8.429/92; Crimes contra o trabalho – Lei nº 9.029/95; Lei sobre transplante e doação de órgãos – Lei nº 9.434/97; Violência doméstica e familiar contra a mulher – Lei nº 11.340/06; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03; Propriedade intelectual – Lei nº 9.609/98; Lei sobre Direitos Autorais – Lei nº 9.610/98; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97; Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98. Juizados Especiais – Lei nº 9.099/95; Lei nº 10.259/01 e Lei nº 11.313/06; Direito Penal do Trabalho; Crimes contra a organização do trabalho; Crimes previdenciários.

Bibliografia Básica – Disciplinas Específicas:

GRECCO, V. *Código Penal Comentado*. 9 ed., 2015.

NUCCI, G. de S. *Código de Processo Penal Comentado*. 12ª edição. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, A. P.; GOMES FILHO, A. M. & FERNANDES, A. S. *Nulidades no Processo Penal*. 12ª edição. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011.

9. CORPO DOCENTE

Rodrigo Julio Capobianco

É advogado militante especializado em Tribunal do Júri, formado pela Faculdade de Direito de Guarulhos (1994), pós-graduado "lato sensu" em Moderna Criminologia pelo IBCCrim/Apamagis, em Direitos Fundamentais pela Universidade de Coimbra - Portugal, mestrando em criminologia pela Universidade Fernando Pessoa – Portugal, doutorando em Direito Penal pela Universidade de Buenos Aires – Argentina, é Professor em cursos preparatórios da área jurídica desde 1998 nas áreas de Direito Penal, Processo Penal, Prática Penal, Legislação Penal Especial, Estatuto da Criança e do Adolescente e Direitos Humanos, professor de cursos de pós-graduação e MBA e autor de diversas obras jurídicas.

Joseval Martins Viana

Coordenador Pedagógico e professor do Curso de Especialização em Direito Médico e da Saúde da Faculdade de medicina do ABC. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina do ABC. Coordenador do Curso de Direito Médico e da Saúde da Faculdade Legale. Graduado em Letras e em Direito. Mestre em Comunicação e Letras com ênfase em Discurso Jurídico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Doutorado em Ciências da Saúde com ênfase em Bioética na reprodução Humana Assistida pela Faculdade de Medicina do ABC. Advogado e professor de pós-graduação de Direito Civil, Direito Médico, Bioética, Biodireito, Direito Processual Civil e Linguagem Jurídica. Autor de diversos livros e artigos na área de Direito e de linguagem Portuguesa.

Marcelino Fernandes da Silva

Possui graduação em Bacharelado em Ciências Policiais pela Academia da Polícia Militar do Barro Branco (1988), graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1995), Mestrado e Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra" (2009/2013). Atualmente é Major PM da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Atuando principalmente nos seguintes temas: Poder hierárquico, Poder disciplinar, Depuração Interna.

Também como colaborador na Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares, refletindo sobre cotas, ações afirmativas e diversidade cultural no ensino superior. Palestrante das temáticas ligadas as questões de polícia. Orienta de forma voluntária, policiais militares interessados em realizar pós-graduação stricto sensu. Colabora com jornais de bairro na Capital Paulista, usando como referência além do orientador as obras de Luiz Eduardo Soares, Paulo Freire, Jurandir Freire Costa, Thomaz

Tadeu da Silva, Michel Foucault, Boaventura de Souza Santos, Marilena Chauí, Zygmunt Bauman, Julio Groppa Aquino, Stuart Hall, dentre outros pesquisadores centrais para as questões de

10. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas através de seminários e da comunicação de experiências entre os profissionais docentes e discentes. Além das aulas, disponibilizamos através do site da Instituição todos os materiais de apoio (slides, textos, vídeos) utilizados e recomendados pelos professores.

Atividades Complementares: Como atividades complementares, os alunos devem confeccionar artigos que serão endereçados aos professores de cada uma das disciplinas. Os artigos serão corrigidos e, eventualmente, acrescidos de outros dados e, assim, aperfeiçoados, a fim de que tal material seja oportunamente publicado em revistas e periódicos especializados.

11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

É pré-requisito para ingresso no curso a formação do aluno em Curso Superior devidamente reconhecido.

12. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência será realizado através do diário de disciplina, sendo exigida a frequência mínima de 75% nas aulas em cada disciplina/módulo.

13. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por meio de avaliações ao final de cada disciplina, seminários, trabalhos e participação em sala e nos eventos sugeridos. O desempenho dos alunos nas avaliações será registrado pelo professor na forma de notas, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será obtida através da média de todas as avaliações, sendo necessário para aprovação média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO E PRAZO

Cada aluno desenvolverá individualmente monografia ou TCC de assunto relacionado à área específica do curso, que será avaliado pelo professor orientador. Para aprovação o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

O prazo de entrega da monografia ou TCC é de 06 (seis) meses após o término das disciplinas/módulos do curso. **Entrega Opcional)**

Parecer CNE/CES Nº 146/2018, Resolução CNE/CES Nº 1 de abril de 2018

15. CERTIFICAÇÃO

Será emitido certificado de conclusão de curso ao aluno que obter presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento), média das avaliações igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na monografia ou TCC.

OBSERVAÇÃO

O estágio supervisionado é optativo no projeto pedagógico na Faculdade Legale nos cursos de pós graduação, com base na:

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018 *“Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências*

Art.2, inciso 2º, da Lei do Estágio – Lei 11.788/08.